



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 123 /19

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000759-93

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 184/18

**Termo de Contrato nº** 100/18

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte para atividades de projetos pedagógicos na Rede Municipal de Ensino, através de veículos para passageiros e para carga, tipo ônibus, micro-ônibus adaptado e caminhão-baú, com combustível e motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.549.080/0001-90, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2019

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 2,51%, a partir de 06/09/2019.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 467.286,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

2.3. Através do despacho anexo ao documento SEI nº 1917448 foi autorizada uma despesa



complementar no valor de R\$ 8.686,41 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao reajuste devido a partir de 06/09/2019.

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 1895581, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339039.12.361.1002.4016.01-220.000.MDE;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-212.000.MDE;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.01-213.000.MDE;
- 07160.339039.12.367.1002.4016.01-240.000.MDE;
- 07160.339039.12.361.1002.4016.02-262.000.FUNDEB;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-273.000.FUNDEB;
- 07160.339039.12.365.1002.4016.02-274.000.FUNDEB;
- 07160.339039.12.367.1002.4016.02-262.000.FUNDEB.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.364,33 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 24 de outubro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00000759-93

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte para atividades de projetos pedagógicos na Rede Municipal de Ensino, através de veículos para passageiros e para carga, tipo ônibus, micro-ônibus adaptado e caminhão-baú, com combustível e motoristas devidamente habilitados..

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 184/188

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - EPP

**CONTRATO Nº** 100/18

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 123/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de outubro de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Mônica Alessandra Gasconcelos

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 260.680.658-12 RG: 29.364.255-2

Data de Nascimento: 17/02/1978

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Souza Lima, 48 - Res. Pq. Fazenda

E-mail institucional: sme.transporte@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: monica.gasconcelos@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116.0448 / 2116.8431

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3243 1857

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Josélia Terezinha Gonzaga de Souza Lopes

Cargo: Proprietária

CPF: 120.402.997-90 RG: 21.291.527-7

Data de Nascimento: 07/11/1968

Endereço residencial: Rua Benedito Gomes Ferreira, 91 – Pq. Vianorte - Campinas/SP

E-mail institucional: jtgtransportes@yahoo.com.br

E-mail pessoal: joselialopes100@gmail.com

Telefone(s): (19) 32451923 (19) 991395924

Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.